



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

PROJETO DE LEI nº 010/2021



Ementa: Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional Especial no valor de R\$ 60.024,30 (Sessenta mil vinte e quatro reais e trinta centavos) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Especial no orçamento geral do município, no valor de R\$ 60.024,30 (Sessenta mil vinte e quatro reais e trinta centavos), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

0700 – SECRETARIA MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL

0701 – GERENCIA DE ASSITENCIA SOCIAL, FAMILIA E IDOSO

08.244.0013.2.051 – FUNDO DE ASSITENCIA AO IDOSO

3.3.90.32 – 381 - 1900 – Material, bem ou serviço distrib gratuita R\$ 2.000,00

4.4.90.52 – 382 – 1900 – Equipamentos e material permanente R\$ 3.731,70

0702 – FUNDO MUNICIPAL CRIANCA E ADOLESCENTE

08.243.0020.6.016 – CRIANCA E ADOLESCENTE

3.3.90.32 – 386 - 1880 – Material, bem ou serviço distrib gratuita R\$ 3.100,00

08.243.0020.6.047 – MANTER CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANCA – CMDCA

3.3.90.32 – 387- 1879 – Material, bem ou serviço distrib gratuita R\$ 14.000,00

4.4.90.52 – 388 – 1879 – Equipamentos e material permanente R\$ 10.192,60

0703 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL

08.244.0017.2.029 – PROGRAMA BOLSA FAMILIA

3.3.90 14 – 389 – 1940 – Diárias R\$ 2.000,00

08.244.0017.2.030 – SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS/PAIF

3.3.90.32 – 390- 1934 – Material, bem ou serviço distrib gratuita R\$ 5.000,00

4.4.90.51 – 391 – 1934 – Obras e instalações R\$ 20.000,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recursos Superávit financeiro exercício anterior e provável excesso de arrecadação, conforme abaixo especificado:

Provável Excesso de Arrecadação



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

- 4.13.21.00.11 Rendimentos fonte 1900 R\$ 100,00
- 4.13.21.00.11 Rendimentos fonte 1880 R\$ 100,00
- 4.13.21.00.11 Rendimentos fonte 1879 R\$ 100,00

Superávit financeiro exercício anterior

- Fonte 1900 FIPAR INCENTIVO IDOSO R\$ 5.631,73
- Fonte 1879 CEDCA – CMDCA R\$ 24.092,60
- Fonte 1880 FIA R\$ 3.000,00
- Fonte 1934 PAIF/SCFV R\$ 25.000,00
- Fonte 1940 BOLSA FAMILIA R\$ 2.000,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei produz efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

Vitorino, 03 de fevereiro de 2021.

Marciano Vottri
Prefeito Municipal



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

MENSAGEM

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa Colenda Casa de Leis, Projeto de Lei nº 010/2021, visando autorização legislativa para abertura de crédito especial no valor de R\$ 60.024,30 (Sessenta mil vinte e quatro reais e trinta centavos).

Os valores em referência são oriundos dos Recursos Superávit Financeiro Exercício Anterior para suplementação de recursos vinculados Social para atender os programas sociais do município.

Sendo assim pedimos a colaboração dos nobres vereadores na devida apreciação da presente matéria.

Contando com a compreensão de vossas excelências, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 03 de fevereiro de 2021.

Marciano Vottri
Prefeito Municipal